

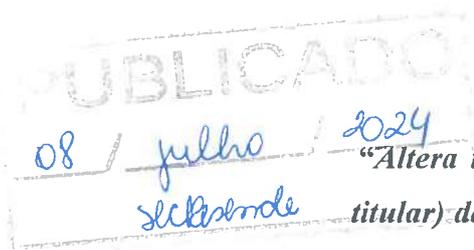


PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, N° 84, Centro.

DECRETO N° 4.719

8 DE JULHO DE 2024.



“Altera incisos I (membro suplente), IV (membro suplente), VI (membro titular) do Art. 1º do Decreto Municipal N°4.125 de 2/01/2023, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal N° 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB:

Decreta:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos I (membro suplente), IV (membro suplente), VI (membro titular) do Art. 1º do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023.

I – Representante do Poder Público Municipal:

...

...

Júnior Maia Soares – Titular

Vítor Rafael Camilo Ribeiro - Suplente

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Maria Eunice Jaques Maia – Titular

Domingos Sávio Lopes Ramos – Suplente

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

...

...

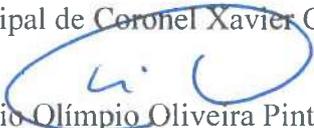
Débora Cristina Santos – Titular

Rosângela de Fátima Chaves - Suplente

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 8 de julho de 2024.


Fúvio Olímpio Oliveira Pinto

Prefeito Municipal